



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Fls. 0102

Proc. Nº 0312025

Ass. [assinatura]

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



Fis. 0103

Proc. Nº 0312025

Ass. [Signature]

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.

Fis. 0104

Proc. Nº 0312025

Ass. [Assinatura]

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.156.900,354 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pneu 215/75r17.5 liso	und	24,000	R\$ 1.694,167	R\$ 40.660,008
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 40.660,008					
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	und	24,000	R\$ 1.852,800	R\$ 44.467,200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 44.467,200					
3	Pneu 275/80r22.5 liso	und	24,000	R\$ 4.051,553	R\$ 97.237,272
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 97.237,272					
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	24,000	R\$ 4.252,100	R\$ 102.050,400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 102.050,400					
5	Pneu 1000x20 liso	und	24,000	R\$ 2.858,587	R\$ 68.606,088
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 68.606,088					
6	Pneu 1000x20 borrachudo	und	24,000	R\$ 3.049,687	R\$ 73.192,488
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 73.192,488					
7	Camara de ar 1000x20	und	48,000	R\$ 163,847	R\$ 7.864,656
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 7.864,656					
8	Protetor de ar 20	und	76,000	R\$ 110,333	R\$ 8.385,308
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 76,00 Valor Total R\$ 8.385,308					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Valor Total do Lote

Lote 02

Fis. 0105
Proc. Nº 0312025

R\$ 442.463,420

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Pneu 90/90-19	und	8,000	R\$ 303,417	R\$ 2.427,336
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,000 Valor Total R\$ 2.427,336	und	8,000	R\$ 455,467	R\$ 3.643,736
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,000 Valor Total R\$ 3.643,736	und	12,000	R\$ 4.050,337	R\$ 48.604,044
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 48.604,044	und	16,000	R\$ 4.252,247	R\$ 68.035,952
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,000 Valor Total R\$ 68.035,952	und	12,000	R\$ 4.244,523	R\$ 50.934,276
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 50.934,276	und	16,000	R\$ 4.357,807	R\$ 69.724,912
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,000 Valor Total R\$ 69.724,912	und	4,000	R\$ 3.911,317	R\$ 15.645,268
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 15.645,268	und	4,000	R\$ 238,320	R\$ 953,280
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 953,280	und	4,000	R\$ 3.103,677	R\$ 12.414,708
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 12.414,708	und	4,000	R\$ 188,670	R\$ 754,680
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 754,680	und	4,000	R\$ 1.486,190	R\$ 5.944,760
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 5.944,760	und	4,000	R\$ 150,900	R\$ 603,600
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis. 0106
Proc. Nº 0312025
ASS. JBT

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 603,600					
	PNEU 14.00.24 16 LONAS	und	6,000	R\$ 7.353,533	R\$ 44.121,198
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,000 Valor Total R\$ 44.121,198				
	CAMARA DE AR KM 24	und	6,000	R\$ 367,643	R\$ 2.205,858
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,000 Valor Total R\$ 2.205,858				
	PROTETOR ARO 24	und	6,000	R\$ 200,733	R\$ 1.204,398
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,000 Valor Total R\$ 1.204,398				
	PNEU 14.9.24 12 LONAS	und	4,000	R\$ 5.087,507	R\$ 20.350,028
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 20.350,028				
	CAMARA DE AR 14.9.24	und	4,000	R\$ 343,033	R\$ 1.372,132
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 1.372,132				
	PNEU 14.9.26 12 LONAS	und	4,000	R\$ 5.103,867	R\$ 20.415,468
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 20.415,468				
	CAMARA DE AR 14.9.26	und	4,000	R\$ 353,000	R\$ 1.412,000
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 1.412,000				
	PNEU 17.5.25 12 LONAS	und	4,000	R\$ 8.721,000	R\$ 34.884,000
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 34.884,000				
	CAMARA DE AR 17.5.25	und	4,000	R\$ 418,333	R\$ 1.673,332
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 1.673,332				
	PROTETOR ARO 25	und	4,000	R\$ 532,667	R\$ 2.130,668
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 2.130,668				
	PNEU 18.4.30 12 LONAS	und	4,000	R\$ 6.367,000	R\$ 25.468,000
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 25.468,000				
	CAMARA DE AR 18.4.30	und	4,000	R\$ 501,000	R\$ 2.004,000
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 2.004,000				
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	und	4,000	R\$ 7.464,000	R\$ 29.856,000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis. 0107
Proc. NDCB/2025

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 29.856,000
CAMARA DE AR 18.4.34 und 4,000 R\$ 556,667 R\$ 2.226,668

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

34 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 2.226,668
PNEU 19.5L.24 und 4,000 R\$ 7.037,000 R\$ 28.148,000

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

35 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 28.148,000
CAMARA DE AR 19.5L.24 und 4,000 R\$ 412,667 R\$ 1.650,668

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

36 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 1.650,668
Valor Total do Lote R\$ 498.808,970

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
					R\$
	PNEU 175/65R14	und	24,000	R\$ 610,000	14.640,000
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 14.640,000				
	PNEU 175/70R13	und	24,000	R\$ 750,333	18.007,992
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 18.007,992				
	PNEU 175/70R14	und	24,000	R\$ 536,000	12.864,000
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 12.864,000				
	PNEU 185/65R14	und	24,000	R\$ 633,333	15.199,992
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 15.199,992				
	PNEU 185/65R15	und	24,000	R\$ 672,000	16.128,000
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 16.128,000				
	PNEU 225/75R16	und	24,000	R\$ 1.216,000	29.184,000
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 29.184,000				
	PNEU 265/70R16	und	24,000	R\$ 1.443,200	34.636,800
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 34.636,800				
44	PNEU 265/65R17	und	24,000	R\$ 1.400,533	33.612,792
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,000 | Valor Total R\$ 33.612,792

PNEU 265/60R18	und	24,000	R\$ 1.128,433	R\$ 27.082,392
----------------	-----	--------	---------------	----------------

45 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,000 | Valor Total R\$ 27.082,392

Valor Total do Lote

R\$ 201.355,968

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	PNEU 195/65R15	und	12,000	R\$ 661,333	R\$ 7.935,996
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 7.935,996				
	PNEU 195/55R16	und	12,000	R\$ 528,000	R\$ 6.336,000

47 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,000 | Valor Total R\$ 6.336,000

Valor Total do Lote

R\$ 14.271,996

Valor Total

R\$ 1.156.900,354

3. **DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. **DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis. 0110
Proc. Nº 0312026
ASS

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

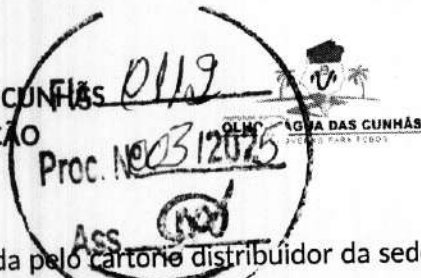


Proc. 100312025

- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

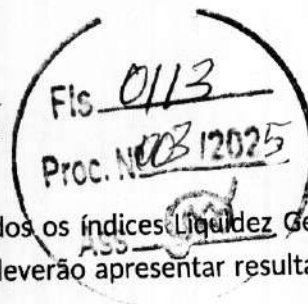
Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



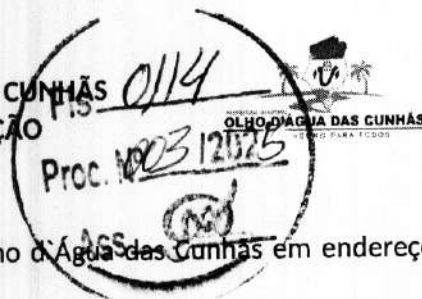
- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Olho d'Água das Cunhãs em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

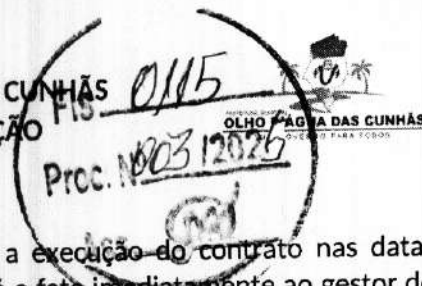
- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Proc. Nº 008/2025

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

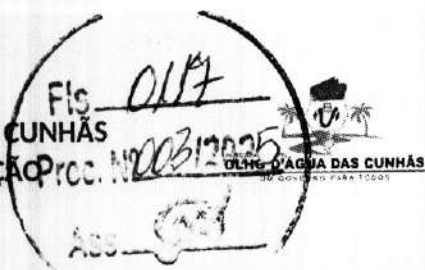
- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de Fevereiro de 2024

Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

PROC. ADMº Nº 007090/2024

MUNICIPIO: OLHO DAGUA DAS CUNHÃS MA



DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 002/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS /MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

T R DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A Centro Santa Inês MA

LOTE I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	24	R\$ 1.643,34	R\$ 39.440,16
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	24	R\$ 1.797,22	R\$ 43.133,28
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	24	R\$ 3.930,01	R\$ 94.320,24
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	24	R\$ 4.124,54	R\$ 98.988,96
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	24	R\$ 2.772,83	R\$ 66.547,92
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	24	R\$ 2.958,20	R\$ 70.996,80
7	CÂMARA DE AR 1000x20	JFF	und	48	R\$ 158,93	R\$ 7.628,64
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	76	R\$ 107,02	R\$ 8.133,52
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 429.189,52
LOTE II - EDUCAÇÃO						
9	PNEU 90/90-19	Vipal	und	8	R\$ 294,31	R\$ 2.354,48
10	PNEU 110/90-17	Vipal	und	8	R\$ 441,80	R\$ 3.534,40

11	PNEU 275/80R22.5 LISO	brid	und	12	R\$ 3.928,83	R\$ 47.145,96
12	PNEU 275/80R.55 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.124,68	R\$ 65.994,88
13	PNEU 295/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12	R\$ 4.117,19	R\$ 49.406,28
14	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.227,07	R\$ 67.633,12
15	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 3.793,98	R\$ 15.175,92
16	CAMARA DE AR 12.4.24	jff	und	4	R\$ 231,17	R\$ 924,68
17	PNEU 12.5/80R18	Firestone	und	4	R\$ 3.010,57	R\$ 12.042,28
18	CAMARA DE AR 12.5/80R18	jff	und	4	R\$ 183,02	R\$ 732,08
19	PNEU 12.5.16	Firestone	und	4	R\$ 1.441,60	R\$ 5.766,40
20	CAMARA DE AR 12.5.16	jff	und	4	R\$ 146,37	R\$ 585,47
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Firestone	und	6	R\$ 7.132,93	R\$ 42.797,58
22	CAMARA DE AR KM 24	jff	und	6	R\$ 356,61	R\$ 2.139,66
23	PROTETOR ARO 24	abc	und	6	R\$ 194,71	R\$ 1.168,26
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.934,88	R\$ 19.739,52
25	CAMARA DE AR 14.9.24	jff	und	4	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.950,75	R\$ 19.803,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	jff	und	4	R\$ 342,42	R\$ 1.369,68
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 8.459,37	R\$ 33.837,48
29	CAMARA DE AR 17.5.25	jff	und	4	R\$ 405,78	R\$ 1.623,12
30	PROTETOR ARO 25	abc	und	4	R\$ 516,69	R\$ 2.066,76
31	PNEU 18.4.30 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 6.175,99	R\$ 24.703,96
32	CAMARA DE AR 18.4.30	jff	und	4	R\$ 485,97	R\$ 1.943,88
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 7.240,08	R\$ 28.960,32
34	CAMARA DE AR 18.4.34	jff	und	4	R\$ 530,97	R\$ 2.159,88
35	PNEU 19.5L.24	Firestone	und	4	R\$ 6.825,89	R\$ 27.303,56
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	jff	und	4	R\$ 400,30	R\$ 1.601,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 483.844,77
LOTE III - SAÚDE						
37	PNEU 175/65R14	Firestone	und	24	R\$ 591,70	R\$ 14.200,80
38	PNEU 175/70R13	Importado	und	24	R\$ 727,82	R\$ 17.467,68
39	PNEU 175/70R14	multimarcas	und	24	R\$ 519,92	R\$ 12.478,08

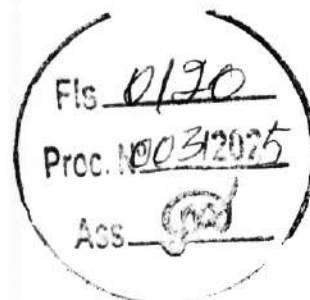
Fls 0119
Proc. nº 1003/2025
Ass. [assinatura]

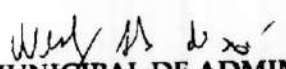
40	PNEU 185/65R14	multimarcas	und	24	R\$ 614,33	R\$ 14.743,92
41	PNEU 185/65R15	multimarcas	und	24	R\$ 651,84	R\$ 15.644,16
42	PNEU 225/75R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.179,52	R\$ 28.308,48
43	PNEU 265/70R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.399,90	R\$ 33.597,60
44	PNEU 265/65R17	multimarcas	und	24	R\$ 1.358,52	R\$ 32.604,48
45	PNEU 265/60R18	multimarcas	und	24	R\$ 1.094,58	R\$ 26.269,92
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 195.315,120
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	PNEU 195/65R15	multimarcas	und	12	R\$ 641,49	R\$ 7.697,88
2	PNEU 195/55R16	multimarcas	und	12	R\$ 512,17	R\$ 6.146,04
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.843,92

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 1.122.193,33 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs (MA), 30 de abril de 2024.




SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
WESLY ALVES DE SÁ
Portaria nº 29/2022 de 17 de janeiro de 2022
Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021
Responsável legal da CONTRATANTE

3.7	4011351	Imprimação com asfalto diluído	SICRO NOVO	m²	3.547,75	R\$ 0,45	R\$ '1.596,49
3.8	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	3.547,75	R\$ 0,34	R\$ '1.206,24
3.9	4011444	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	SICRO NOVO	t	228,83	R\$ 200,95	R\$ '45.983,39
4	SERVIÇOS DE CALÇADAS						R\$ 273.823,93
4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	2.284,20	R\$ 93,73	R\$ '214.098,07
4.2	COM-01869039	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x3,5 cm, para deficiente visual	Composições Próprias	M2	564,57	R\$ 105,79	R\$ '59.725,86
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 265.527,86
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	1.903,36	R\$ 74,27	R\$ '141.362,55
5.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	1.903,50	R\$ 65,23	R\$ '124.165,31
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 5.139,44
6.1	5213423	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	SICRO NOVO	m²	6,12	R\$ 692,17	R\$ '4.236,08
6.2	COM-78082944	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	Composições Próprias	UND	8,00	R\$ 112,92	R\$ '903,36
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 10.338,44
7.1	511688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	285,75	R\$ 36,18	R\$ '10.338,44
8	LIMPEZA GERAL						R\$ 20.840,01
8.1	COM-95571771	Limpeza final da obra	Composições Próprias	M2	7.338,03	R\$ 2,84	R\$ '20.840,01
					VALOR BDI TOTAL:		R\$ 164.636,63
					VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 629.891,03
					VALOR TOTAL:		R\$ 794.527,66
Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete reais e Sessenta e Seis centavos							

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 794.527,66 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 02 de maio de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4809adc4bf3e80d0d8372976fa77d29e

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 002/2024
Fls nº 358
Rubrica

PROC. ADMº Nº 007090/2024
MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAs - MA

Fis. 01/22
Proc. Nº 00312025

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SAP nº 002/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAs - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
T R DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês - MA

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	24	R\$ 1.643,34	R\$ 39.440,16
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	24	R\$ 1.797,22	R\$ 43.133,28
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	24	R\$ 3.930,01	R\$ 94.320,24
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	24	R\$ 4.124,54	R\$ 98.988,96
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	24	R\$ 2.772,83	R\$ 66.547,92
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	24	R\$ 2.958,20	R\$ 70.996,80
7	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	und	48	R\$ 158,93	R\$ 7.628,64
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	76	R\$ 107,02	R\$ 8.133,52

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 429.189,52

				LOTE II - EDUCAÇÃO		
9	PNEU 90/90-19	Vipal	und	8	R\$ 294,31	R\$ 2.354,48
10	PNEU 110/90-17	Vipal	und	8	R\$ 441,80	R\$ 3.534,40
11	PNEU 275/80R22.5 LISO	brid	und	12	R\$ 3.928,83	R\$ 47.145,96
12	PNEU 275/80R.55 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.124,68	R\$ 65.994,88
13	PNEU 295/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12	R\$ 4.117,19	R\$ 49.406,28
14	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.227,07	R\$ 67.633,12
15	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 3.793,98	R\$ 15.175,92
16	CAMARA DE AR 12.4.24	jff	und	4	R\$ 231,17	R\$ 924,68
17	PNEU 12.5/80R18	Firestone	und	4	R\$ 3.010,57	R\$ 12.042,28
18	CAMARA DE AR 12.5/80R18	jff	und	4	R\$ 183,02	R\$ 732,08
19	PNEU 12.5.16	Firestone	und	4	R\$ 1.441,60	R\$ 5.766,40
20	CAMARA DE AR 12.5.16	jff	und	4	R\$ 146,37	R\$ 585,47
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Firestone	und	6	R\$ 7.132,93	R\$ 42.797,58
22	CAMARA DE AR KM 24	jff	und	6	R\$ 356,61	R\$ 2.139,66
23	PROTETOR ARO 24	abc	und	6	R\$ 194,71	R\$ 1.168,26
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.934,88	R\$ 19.739,52
25	CAMARA DE AR 14.9.24	jff	und	4	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.950,75	R\$ 19.803,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	jff	und	4	R\$ 342,42	R\$ 1.369,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAs - MA
Proc. nº 007090/2024
Fis nº 01/22
Rubrica

28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 8.459,37	R\$ 33.837,48
29	CAMARA DE AR 17.5.25	iff	und	4	R\$ 405,78	R\$ 1.623,12
30	PROTETOR ARO 25	abc	und	4	R\$ 516,69	R\$ 2.066,76
31	PNEU 18.4.30 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 6.175,99	R\$ 24.703,96
32	CAMARA DE AR 18.4.30	iff	und	4	R\$ 485,97	R\$ 1.943,88
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 7.240,08	R\$ 28.960,32
34	CAMARA DE AR 18.4.34	iff	und	4	R\$ 539,97	R\$ 2.159,88
35	PNEU 19.5L.24	Firestone	und	4	R\$ 6.825,89	R\$ 27.303,56
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	iff	und	4	R\$ 400,30	R\$ 1.601,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 483.844,77
				LOTE III - SAÚDE		
37	PNEU 175/65R14	Firestone	und	24	R\$ 591,70	R\$ 14.200,80
38	PNEU 175/70R13	Importado	und	24	R\$ 727,82	R\$ 17.467,68
39	PNEU 175/70R14	multimarcas	und	24	R\$ 519,92	R\$ 12.478,08
40	PNEU 185/65R14	multimarcas	und	24	R\$ 614,33	R\$ 14.743,92
41	PNEU 185/65R15	multimarcas	und	24	R\$ 651,84	R\$ 15.644,16
42	PNEU 225/75R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.179,52	R\$ 28.308,48
43	PNEU 265/70R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.399,90	R\$ 33.597,60
44	PNEU 265/65R17	multimarcas	und	24	R\$ 1.358,52	R\$ 32.604,48
45	PNEU 265/60R18	multimarcas	und	24	R\$ 1.094,58	R\$ 26.269,92
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 195.315,120
				LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	PNEU 195/65R15	multimarcas	und	12	R\$ 641,49	R\$ 7.697,88
2	PNEU 195/55R16	multimarcas	und	12	R\$ 512,17	R\$ 6.146,04
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.843,92

Fig. 0193
Proc. Nº 003/2025
Ass. [assinatura]

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 1.122.193,33 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de abril de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - WESLY ALVES DE SA. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 003/2025
Fls nº 02
Rubrica [assinatura]

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b1b5ebaadc25b9ef585f61becf634aa1

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site:

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

PROC. ADMº Nº 007090/2024

MUNICIPIO: OLHO DAGUA DAS CUNHÃS MA



DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 002/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS /MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

T R DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A Centro Santa Inês MA

LOTE I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	24	R\$ 1.643,34	R\$ 39.440,16
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	24	R\$ 1.797,22	R\$ 43.133,28
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	24	R\$ 3.930,01	R\$ 94.320,24
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	24	R\$ 4.124,54	R\$ 98.988,96
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	24	R\$ 2.772,83	R\$ 66.547,92
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	24	R\$ 2.958,20	R\$ 70.996,80
7	CÂMARA DE AR 1000x20	JFF	und	48	R\$ 158,93	R\$ 7.628,64
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	76	R\$ 107,02	R\$ 8.133,52
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 429.189,52
LOTE II - EDUCAÇÃO						
9	PNEU 90/90-19	Vipal	und	8	R\$ 294,31	R\$ 2.354,48
10	PNEU 110/90-17	Vipal	und	8	R\$ 441,80	R\$ 3.534,40

11	PNEU 275/80R22.5 LISO	brid	und	12	R\$ 3.928,83	R\$ 47.145,96
12	PNEU 275/80R.55 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.124,68	R\$ 65.994,88
13	PNEU 295/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12	R\$ 4.117,19	R\$ 49.406,28
14	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.227,07	R\$ 67.633,12
15	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 3.793,98	R\$ 15.175,92
16	CAMARA DE AR 12.4.24	jff	und	4	R\$ 231,17	R\$ 924,68
17	PNEU 12.5/80R18	Firestone	und	4	R\$ 3.010,57	R\$ 12.042,28
18	CAMARA DE AR 12.5/80R18	jff	und	4	R\$ 183,02	R\$ 732,08
19	PNEU 12.5.16	Firestone	und	4	R\$ 1.441,60	R\$ 5.766,40
20	CAMARA DE AR 12.5.16	jff	und	4	R\$ 146,37	R\$ 585,47
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Firestone	und	6	R\$ 7.132,93	R\$ 42.797,58
22	CAMARA DE AR KM 24	jff	und	6	R\$ 356,61	R\$ 2.139,66
23	PROTETOR ARO 24	abc	und	6	R\$ 194,71	R\$ 1.168,26
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.934,88	R\$ 19.739,52
25	CAMARA DE AR 14.9.24	jff	und	4	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.950,75	R\$ 19.803,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	jff	und	4	R\$ 342,42	R\$ 1.369,68
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 8.459,37	R\$ 33.837,48
29	CAMARA DE AR 17.5.25	jff	und	4	R\$ 405,78	R\$ 1.623,12
30	PROTETOR ARO 25	abc	und	4	R\$ 516,69	R\$ 2.066,76
31	PNEU 18.4.30 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 6.175,99	R\$ 24.703,96
32	CAMARA DE AR 18.4.30	jff	und	4	R\$ 485,97	R\$ 1.943,88
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 7.240,08	R\$ 28.960,32
34	CAMARA DE AR 18.4.34	jff	und	4	R\$ 539,97	R\$ 2.159,88
35	PNEU 19.5L.24	Firestone	und	4	R\$ 6.825,89	R\$ 27.303,56
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	jff	und	4	R\$ 400,30	R\$ 1.601,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 483.844,77
LOTE III PROC. 1003/2025 SAÚDE						
37	PNEU 175/65R14	Firestone	und	24	R\$ 591,70	R\$ 14.200,80
38	PNEU 175/70R13	Importado	und	24	R\$ 727,82	R\$ 17.467,68
39	PNEU 175/70R14	multimarcas	und	24	R\$ 519,92	R\$ 12.478,08

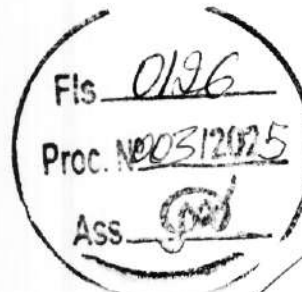
Fis 0125
Proc. 1003/2025
ASS 21

40	PNEU 185/65R14	multimarcas	und	24	R\$ 614,33	R\$ 14.743,92
41	PNEU 185/65R15	multimarcas	und	24	R\$ 651,84	R\$ 15.644,16
42	PNEU 225/75R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.179,52	R\$ 28.308,48
43	PNEU 265/70R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.399,90	R\$ 33.597,60
44	PNEU 265/65R17	multimarcas	und	24	R\$ 1.358,52	R\$ 32.604,48
45	PNEU 265/60R18	multimarcas	und	24	R\$ 1.094,58	R\$ 26.269,92
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 195.315,120
LOTE IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	PNEU 195/65R15	multimarcas	und	12	R\$ 641,49	R\$ 7.697,88
2	PNEU 195/55R16	multimarcas	und	12	R\$ 512,17	R\$ 6.146,04
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.843,92

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 1.122.193,33 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs (MA), 30 de abril de 2024.




SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
WESLY ALVES DE SÁ
Portaria nº 29/2022 de 17 de janeiro de 2022
Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021
Responsável legal da CONTRATANTE

3.7	4011351	Imprimação com asfalto diluído	SICRO NOVO	m²	3.547,75	R\$ 0,45	R\$ '1.596,49
3.8	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	3.547,75	R\$ 0,34	R\$ '1.206,24
3.9	4011444	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	SICRO NOVO	t	228,83	R\$ 200,95	R\$ '45.983,39
4	SERVIÇOS DE CALÇADAS						R\$ 273.823,93
4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	2.284,20	R\$ 93,73	R\$ '214.098,07
4.2	COM-01869039	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x3,5 cm, para deficiente visual	Composições Próprias	M2	564,57	R\$ 105,79	R\$ '59.725,86
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 265.527,86
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	1.903,36	R\$ 74,27	R\$ '141.362,55
5.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	1.903,50	R\$ 65,23	R\$ '124.165,31
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 5.139,44
6.1	5213423	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	SICRO NOVO	m²	6,12	R\$ 692,17	R\$ '4.236,08
6.2	COM-78082944	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	Composições Próprias	UND	8,00	R\$ 112,92	R\$ '903,36
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 10.338,44
7.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	285,75	R\$ 36,18	R\$ '10.338,44
8	LIMPEZA GERAL						R\$ 20.840,01
8.1	COM-95571771	Limpeza final da obra	Composições Próprias	M2	7.338,03	R\$ 2,84	R\$ '20.840,01
					VALOR BDI TOTAL:		R\$ 164.636,63
					VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 629.891,03
					VALOR TOTAL:		R\$ 794.527,66

Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete reais e Sessenta e Seis centavos

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 794.527,66 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhas - MA, 02 de maio de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4809adc4bf3e80d0d8372976fa77d29e

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc. nº 001.040
Fls nº 358
Rubrica

PROC. ADMº Nº 007090/2024
MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

Fis. 0128
Proc. Nº 00312025

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico RESOLVE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 002/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

T R DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês - MA

LOTE I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	24	R\$ 1.643,34	R\$ 39.440,16
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	24	R\$ 1.797,22	R\$ 43.133,28
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	24	R\$ 3.930,01	R\$ 94.320,24
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	24	R\$ 4.124,54	R\$ 98.988,96
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	24	R\$ 2.772,83	R\$ 66.547,92
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	24	R\$ 2.958,20	R\$ 70.996,80
7	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	und	48	R\$ 158,93	R\$ 7.628,64
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	76	R\$ 107,02	R\$ 8.133,52

VALOR TOTAL DO LOTE I

R\$ 429.189,52

LOTE II - EDUCAÇÃO						
9	PNEU 90/90-19	Vipal	und	8	R\$ 294,31	R\$ 2.354,48
10	PNEU 110/90-17	Vipal	und	8	R\$ 441,80	R\$ 3.534,40
11	PNEU 275/80R22.5 LISO	brid	und	12	R\$ 3.928,83	R\$ 47.145,96
12	PNEU 275/80R.55 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.124,68	R\$ 65.994,88
13	PNEU 295/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12	R\$ 4.117,19	R\$ 49.406,28
14	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.227,07	R\$ 67.633,12
15	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 3.793,98	R\$ 15.175,92
16	CAMARA DE AR 12.4.24	jff	und	4	R\$ 231,17	R\$ 924,68
17	PNEU 12.5/80R18	Firestone	und	4	R\$ 3.010,57	R\$ 12.042,28
18	CAMARA DE AR 12.5/80R18	jff	und	4	R\$ 183,02	R\$ 732,08
19	PNEU 12.5.16	Firestone	und	4	R\$ 1.441,60	R\$ 5.766,40
20	CAMARA DE AR 12.5.16	jff	und	4	R\$ 146,37	R\$ 585,47
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Firestone	und	6	R\$ 7.132,93	R\$ 42.797,58
22	CAMARA DE AR KM 24	jff	und	6	R\$ 356,61	R\$ 2.139,66
23	PROTETOR ARO 24	abc	und	6	R\$ 194,71	R\$ 1.168,26
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.934,88	R\$ 19.739,52
25	CAMARA DE AR 14.9.24	jff	und	4	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.950,75	R\$ 19.803,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	jff	und	4	R\$ 342,42	R\$ 1.369,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 007.090
Fis nº 359
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº
Fis nº

28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 8.459,37	R\$ 33.837,48
29	CAMARA DE AR 17.5.25	jff	und	4	R\$ 405,78	R\$ 1.623,12
30	PROTETOR ARO 25	abc	und	4	R\$ 516,69	R\$ 2.066,76
31	PNEU 18.4.30 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 6.175,99	R\$ 24.703,96
32	CAMARA DE AR 18.4.30	jff	und	4	R\$ 485,97	R\$ 1.943,88
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 7.240,08	R\$ 28.960,32
34	CAMARA DE AR 18.4.34	jff	und	4	R\$ 539,97	R\$ 2.159,88
35	PNEU 19.5L.24	Firestone	und	4	R\$ 6.825,89	R\$ 27.303,56
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	jff	und	4	R\$ 400,30	R\$ 1.601,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 483.844,77
LOTE III - SAÚDE						
37	PNEU 175/65R14	Firestone	und	24	R\$ 591,70	R\$ 14.200,80
38	PNEU 175/70R13	Importado	und	24	R\$ 727,82	R\$ 17.467,68
39	PNEU 175/70R14	multimarcas	und	24	R\$ 519,92	R\$ 12.478,08
40	PNEU 185/65R14	multimarcas	und	24	R\$ 614,33	R\$ 14.743,92
41	PNEU 185/65R15	multimarcas	und	24	R\$ 651,84	R\$ 15.644,16
42	PNEU 225/75R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.179,52	R\$ 28.308,48
43	PNEU 265/70R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.399,90	R\$ 33.597,60
44	PNEU 265/65R17	multimarcas	und	24	R\$ 1.358,52	R\$ 32.604,48
45	PNEU 265/60R18	multimarcas	und	24	R\$ 1.094,58	R\$ 26.269,92
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 195.315,120
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	PNEU 195/65R15	multimarcas	und	12	R\$ 641,49	R\$ 7.697,88
2	PNEU 195/55R16	multimarcas	und	12	R\$ 512,17	R\$ 6.146,04
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.843,92

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 1.122.193,33 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de abril de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 007042
Fls nº 320
Rubrica

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b1b5ebaadc25b9ef585f61becf634aa1

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024

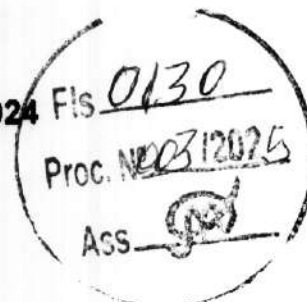
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site:

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

PROC. ADMº Nº 007090/2024

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS MA



DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 002/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS /MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

T R DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A Centro Santa Inês MA

LOTE I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	24	R\$ 1.643,34	R\$ 39.440,16
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	24	R\$ 1.797,22	R\$ 43.133,28
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	24	R\$ 3.930,01	R\$ 94.320,24
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	24	R\$ 4.124,54	R\$ 98.988,96
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	24	R\$ 2.772,83	R\$ 66.547,92
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	24	R\$ 2.958,20	R\$ 70.996,80
7	CÂMARA DE AR 1000x20	JFF	und	48	R\$ 158,93	R\$ 7.628,64
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	76	R\$ 107,02	R\$ 8.133,52
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 429.189,52

LOTE II - EDUCAÇÃO

9	PNEU 90/90-19	Vipal	und	8	R\$ 294,31	R\$ 2.354,48
10	PNEU 110/90-17	Vipal	und	8	R\$ 441,80	R\$ 3.534,40

PROC. Nº 007090/2024
Folha nº 355

11	PNEU 275/80R22.5 LISO	brid	und	12	R\$ 3.928,83	R\$ 47.145,96
12	PNEU 275/80R.55 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.124,68	R\$ 65.994,88
13	PNEU 295/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12	R\$ 4.117,19	R\$ 49.406,28
14	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.227,07	R\$ 67.633,12
15	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 3.793,98	R\$ 15.175,92
16	CAMARA DE AR 12.4.24	jff	und	4	R\$ 231,17	R\$ 924,68
17	PNEU 12.5/80R18	Firestone	und	4	R\$ 3.010,57	R\$ 12.042,28
18	CAMARA DE AR 12.5/80R18	jff	und	4	R\$ 183,02	R\$ 732,08
19	PNEU 12.5.16	Firestone	und	4	R\$ 1.441,60	R\$ 5.766,40
20	CAMARA DE AR 12.5.16	jff	und	4	R\$ 146,37	R\$ 585,47
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Firestone	und	6	R\$ 7.132,93	R\$ 42.797,58
22	CAMARA DE AR KM 24	jff	und	6	R\$ 356,61	R\$ 2.139,66
23	PROTETOR ARO 24	abc	und	6	R\$ 194,71	R\$ 1.168,26
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.934,88	R\$ 19.739,52
25	CAMARA DE AR 14.9.24	jff	und	4	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.950,75	R\$ 19.803,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	jff	und	4	R\$ 342,42	R\$ 1.369,68
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 8.459,37	R\$ 33.837,48
29	CAMARA DE AR 17.5.25	jff	und	4	R\$ 405,78	R\$ 1.623,12
30	PROTETOR ARO 25	abc	und	4	R\$ 516,69	R\$ 2.066,76
31	PNEU 18.4.30 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 6.175,99	R\$ 24.703,96
32	CAMARA DE AR 18.4.30	jff	und	4	R\$ 485,97	R\$ 1.943,88
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 7.240,08	R\$ 28.960,32
34	CAMARA DE AR 18.4.34	jff	und	4	R\$ 539,97	R\$ 2.159,88
35	PNEU 19.5L.24	Firestone	und	4	R\$ 6.825,89	R\$ 27.303,56
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	jff	und	4	R\$ 400,30	R\$ 1.601,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 483.844,77
LOTE III - SAÚDE						
37	PNEU 175/65R14	Firestone	und	24	R\$ 591,70	R\$ 14.200,80
38	PNEU 175/70R13	Importado	und	24	R\$ 727,82	R\$ 17.467,68
39	PNEU 175/70R14	multimarcas	und	24	R\$ 519,92	R\$ 12.478,08

40	PNEU 185/65R14	multimarcas	und	24	R\$ 614,33	R\$ 14.743,92
41	PNEU 185/65R15	multimarcas	und	24	R\$ 651,84	R\$ 15.644,16
42	PNEU 225/75R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.179,52	R\$ 28.308,48
43	PNEU 265/70R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.399,90	R\$ 33.597,60
44	PNEU 265/65R17	multimarcas	und	24	R\$ 1.358,52	R\$ 32.604,48
45	PNEU 265/60R18	multimarcas	und	24	R\$ 1.094,58	R\$ 26.269,92
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 195.315,120
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	PNEU 195/65R15	multimarcas	und	12	R\$ 641,49	R\$ 7.697,88
2	PNEU 195/55R16	multimarcas	und	12	R\$ 512,17	R\$ 6.146,04
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.843,92

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 1.122.193,33 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs (MA), 30 de abril de 2024.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

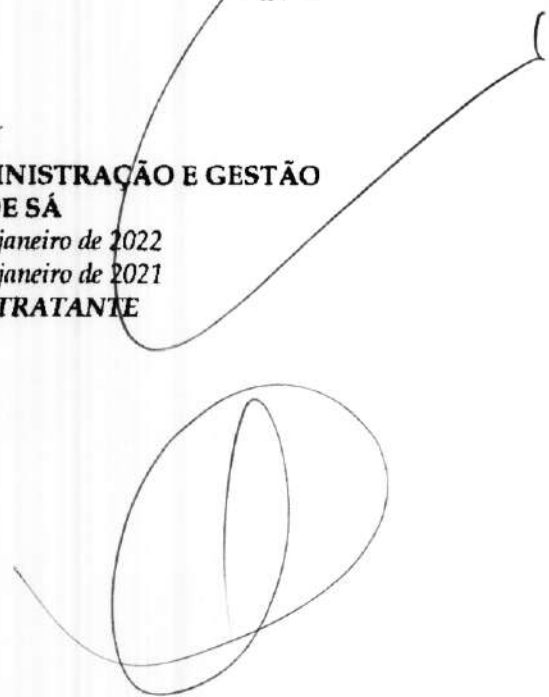
WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 29/2022 de 17 de janeiro de 2022

Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021

Responsável legal da CONTRATANTE

Fls. 0132
Proc. Nº 0031/2025
Ass. 



3.7	4011351	Imprimação com asfalto diluído	SICRO NOVO	m²	3.547,75	R\$ 0,45	R\$ '1.596,49
3.8	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	3.547,75	R\$ 0,34	R\$ '1.206,24
3.9	4011444	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	SICRO NOVO	t	228,83	R\$ 200,95	R\$ '45.983,39
4	SERVIÇOS DE CALÇADAS						R\$ 273.823,93
4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	2.284,20	R\$ 93,73	R\$ '214.098,07
4.2	COM-01869039	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x3,5 cm, para deficiente visual	Composições Próprias	M2	564,57	R\$ 105,79	R\$ '59.725,86
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 265.527,86
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	1.903,36	R\$ 74,27	R\$ '141.362,55
5.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	1.903,50	R\$ 65,23	R\$ '124.165,31
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 5.139,44
6.1	5213423	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	SICRO NOVO	m²	6,12	R\$ 692,17	R\$ '4.236,08
6.2	COM-78082944	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	Composições Próprias	UND	8,00	R\$ 112,92	R\$ '903,36
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 10.338,44
7.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	285,75	R\$ 36,18	R\$ '10.338,44
8	LIMPEZA GERAL						R\$ 20.840,01
8.1	COM-95571771	Limpeza final da obra	Composições Próprias	M2	7.338,03	R\$ 2,84	R\$ '20.840,01
					VALOR BDI TOTAL:		R\$ 164.636,63
					VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 629.891,03
					VALOR TOTAL:		R\$ 794.527,66
Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete reais e Sessenta e Seis centavos							

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 794.527,66 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhas - MA, 02 de maio de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4809adc4bf3e80d0d8372976fa77d29e

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc. nº 001.090
Fls nº 258
Rubrica

PROC. ADMº Nº 007090/2024
MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA

Fis 0134

Proc. 00312025

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 002/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
T R DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês - MA

LOTE I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	24	R\$ 1.643,34	R\$ 39.440,16
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	24	R\$ 1.797,22	R\$ 43.133,28
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	24	R\$ 3.930,01	R\$ 94.320,24
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	24	R\$ 4.124,54	R\$ 98.988,96
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	24	R\$ 2.772,83	R\$ 66.547,92
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	24	R\$ 2.958,20	R\$ 70.996,80
7	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	und	48	R\$ 158,93	R\$ 7.628,64
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	76	R\$ 107,02	R\$ 8.133,52

VALOR TOTAL DO LOTE I

R\$ 429.189,52

LOTE II - EDUCAÇÃO						
9	PNEU 90/90-19	Vipal	und	8	R\$ 294,31	R\$ 2.354,48
10	PNEU 110/90-17	Vipal	und	8	R\$ 441,80	R\$ 3.534,40
11	PNEU 275/80R22.5 LISO	brid	und	12	R\$ 3.928,83	R\$ 47.145,96
12	PNEU 275/80R.55 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.124,68	R\$ 65.994,88
13	PNEU 295/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12	R\$ 4.117,19	R\$ 49.406,28
14	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	16	R\$ 4.227,07	R\$ 67.633,12
15	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 3.793,98	R\$ 15.175,92
16	CAMARA DE AR 12.4.24	jff	und	4	R\$ 231,17	R\$ 924,68
17	PNEU 12.5/80R18	Firestone	und	4	R\$ 3.010,57	R\$ 12.042,28
18	CAMARA DE AR 12.5/80R18	jff	und	4	R\$ 183,02	R\$ 732,08
19	PNEU 12.5.16	Firestone	und	4	R\$ 1.441,60	R\$ 5.766,40
20	CAMARA DE AR 12.5.16	jff	und	4	R\$ 146,37	R\$ 585,47
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Firestone	und	6	R\$ 7.132,93	R\$ 42.797,58
22	CAMARA DE AR KM 24	jff	und	6	R\$ 356,61	R\$ 2.139,66
23	PROTETOR ARO 24	abc	und	6	R\$ 194,71	R\$ 1.168,26
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.934,88	R\$ 19.739,52
25	CAMARA DE AR 14.9.24	jff	und	4	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 4.950,75	R\$ 19.803,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	jff	und	4	R\$ 342,42	R\$ 1.369,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc nº 002.090
Fis nº 359
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc nº
Fis nº

28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 8.459,37	R\$ 33.837,48
29	CAMARA DE AR 17.5.25	iff	und	4	R\$ 405,78	R\$ 1.623,12
30	PROTETOR ARO 25	abc	und	4	R\$ 516,69	R\$ 2.066,76
31	PNEU 18.4.30 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 6.175,99	R\$ 24.703,96
32	CAMARA DE AR 18.4.30	iff	und	4	R\$ 485,97	R\$ 1.943,88
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Firestone	und	4	R\$ 7.240,08	R\$ 28.960,32
34	CAMARA DE AR 18.4.34	iff	und	4	R\$ 539,97	R\$ 2.159,88
35	PNEU 19.5L.24	Firestone	und	4	R\$ 6.825,89	R\$ 27.303,56
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	iff	und	4	R\$ 400,30	R\$ 1.601,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 483.844,77
LOTE III - SAÚDE						
37	PNEU 175/65R14	Firestone	und	24	R\$ 591,70	R\$ 14.200,80
38	PNEU 175/70R13	Importado	und	24	R\$ 727,82	R\$ 17.467,68
39	PNEU 175/70R14	multimarcas	und	24	R\$ 519,92	R\$ 12.478,08
40	PNEU 185/65R14	multimarcas	und	24	R\$ 614,33	R\$ 14.743,92
41	PNEU 185/65R15	multimarcas	und	24	R\$ 651,84	R\$ 15.644,16
42	PNEU 225/75R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.179,52	R\$ 28.308,48
43	PNEU 265/70R16	multimarcas	und	24	R\$ 1.399,90	R\$ 33.597,60
44	PNEU 265/65R17	multimarcas	und	24	R\$ 1.358,52	R\$ 32.604,48
45	PNEU 265/60R18	multimarcas	und	24	R\$ 1.094,58	R\$ 26.269,92
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 195.315,120
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	PNEU 195/65R15	multimarcas	und	12	R\$ 641,49	R\$ 7.697,88
2	PNEU 195/55R16	multimarcas	und	12	R\$ 512,17	R\$ 6.146,04
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.843,92

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 1.122.193,33 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de abril de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/E GESTÃO - WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 007013
Fls nº 320
Rubrica

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 61b5ebaadc25b9ef585f61becf634aal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024

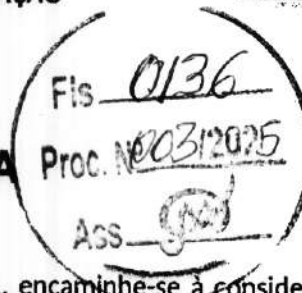
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.014.005/0001-50
Wesley Alves de Sá,



Objeto

Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.



A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Abril de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento

007 088P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

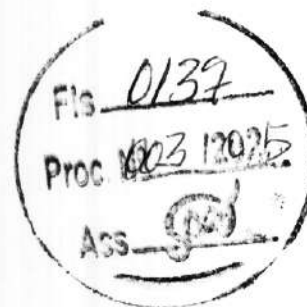


da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

George Alves Oliveira, Sec. Municipal de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Pneu 215/75r17.5 liso	und	24,000
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	und	24,000
3	Pneu 275/80r22.5 liso	und	24,000
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	24,000
5	Pneu 1000x20 liso	und	24,000
6	Pneu 1000x20 borrachudo	und	24,000
7	Camara de ar 1000x20	und	48,000
8	Protetor de ar 20	und	76,000

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
9	Pneu 90/90-19	und	8,000
10	Pneu 110/90-17	und	8,000
11	Pneu 275/80R22.5 liso	und	12,000
12	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	16,000
13	Pneu 295/80r22.5 liso	und	12,000
14	Pneu 295/80R22.5 borrachudo	und	16,000
15	Pneu 12.4.24 10 lonas	und	4,000
16	camara de ar 12.4.24	und	4,000
17	Pneu 12.5/80R18	und	4,000
18	Camara de ar 12.5/80r18	und	4,000
19	PNEU 12.5.16	und	4,000
20	CAMARA DE AR 12.5.16	und	4,000
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	und	6,000
22	CAMARA DE AR KM 24	und	6,000
23	PROTETOR ARO 24	und	6,000
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	und	4,000
25	CAMARA DE AR 14.9.24	und	4,000
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	und	4,000
27	CAMARA DE AR 14.9.26	und	4,000
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	und	4,000
29	CAMARA DE AR 17.5.25	und	4,000
30	PROTETOR ARO 25	und	4,000
31	PNEU 18.4.30 12 LONAS	und	4,000
32	CAMARA DE AR 18.4.30	und	4,000
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	und	4,000
34	CAMARA DE AR 18.4.34	und	4,000
35	PNEU 19.5L.24	und	4,000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36 CAMARA DE AR 19.5L.24

und 4,000

Item

Descrição

Lote 03

Unidade

Quant.

- 37 PNEU 175/65R14
- 38 PNEU 175/70R13
- 39 PNEU 175/70R14
- 40 PNEU 185/65R14
- 41 PNEU 185/65R15
- 42 PNEU 225/75R16
- 43 PNEU 265/70R16
- 44 PNEU 265/65R17
- 45 PNEU 265/60R18



und 24,000
und 24,000
und 24,000
und 24,000
und 24,000
und 24,000
und 24,000
und 24,000
und 24,000

Lote 04

Item

Descrição

Unidade

Quant.

- 46 PNEU 195/65R15
- 47 PNEU 195/55R16

und 12,000
und 12,000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de Fevereiro de 2024

Wesley Alves de Sá

Secretário

029/2022

Renato Sousa Mesquita

Secretário

040/2022

João Gomes do Nascimento

Secretário

041/2022

Maria Isabel Nunes Azevedo

Secretária

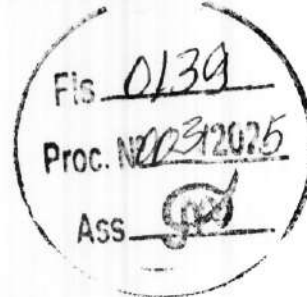
032/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO



No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo** sob o nº 7090/2024, no dia **15 de Fevereiro de 2024** que tem por finalidade Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

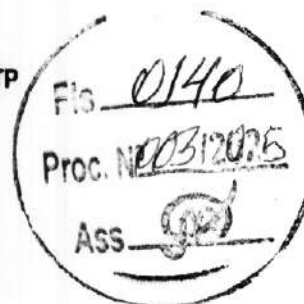
Juliana Miranda de Carvalho
Responsável do Setor de Protocolos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP



Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO
ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de Fevereiro de 2024

Wesley Alves de Sá

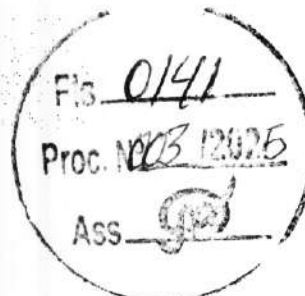
Sec. Municipal de Administração e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.014.005/0001-50



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

David Melo Nascimento, Evandro Sousa Barbosa, Joel Meireles Siva, Lailma Gastão do Nascimento, Wesley Alves de Sá



Problema Resumido

A frota de veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs está enfrentando problemas constantes de desgaste dos pneus e falta de acessórios adequados, impactando diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

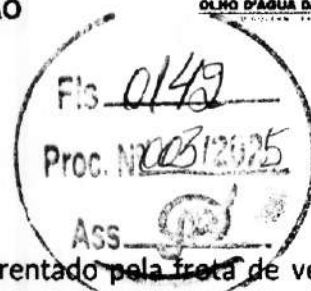
A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da futura contratação para solucionar o problema enfrentado pela frota de veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs são os seguintes:

1. Fornecimento de pneus de alta qualidade e durabilidade, adequados às condições de uso dos veículos e máquinas da frota.
2. Disponibilidade de acessórios adequados para todos os tipos de veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura.
3. Garantia de entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido.
4. Atendimento às normas de segurança e qualidade exigidas para veículos públicos.
5. Assistência técnica especializada e suporte contínuo durante a vigência do contrato.
6. Preço competitivo e compatível com o mercado.

Estes são os requisitos mínimos e indispensáveis que a solução contratada deve atender para garantir a eficiência e segurança na prestação dos serviços pela Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1) Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados:

Vantagens:

- Melhor durabilidade dos pneus, reduzindo custos com substituição frequente.
- Aumento da eficiência e segurança dos veículos, garantindo melhor desempenho nos serviços prestados.
- Possibilidade de negociação de descontos para compras em grande quantidade.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado em comparação com opções mais baratas no mercado.
- Necessidade de manutenção constante para garantir a eficácia dos pneus e acessórios.

2) Implementação de um sistema de monitoramento de pneus e manutenção preventiva:

Vantagens:

- Possibilidade de identificar precocemente desgastes nos pneus e evitar acidentes.
- Maior controle sobre a vida útil dos pneus, otimizando sua utilização.
- Redução de custos com reparos emergenciais.

Desvantagens:

- Investimento inicial em equipamentos de monitoramento pode ser alto.
- Necessidade de treinamento da equipe para utilização correta do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3) Parceria com empresas especializadas em gestão de pneus e acessórios:

Vantagens:

- Acesso a profissionais especializados que podem orientar na escolha dos melhores produtos para a frota.
- Possibilidade de contratar serviços de manutenção especializada, garantindo a durabilidade dos pneus.
- Transferência de responsabilidade para a empresa parceira em relação à manutenção da frota.

Desvantagens:

- Custos fixos mensais podem aumentar o orçamento da prefeitura.
- Dependência de terceiros para resolver questões relacionadas aos pneus e acessórios.

Essas são algumas das possíveis soluções para o problema apresentado, cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha da melhor opção dependerá das necessidades específicas e recursos disponíveis da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs.

☞ **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha de adquirir pneus de alta qualidade e acessórios adequados para a frota de veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs se mostra como a solução mais eficaz e sustentável para os problemas enfrentados atualmente.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que pneus de alta qualidade têm uma durabilidade muito maior em comparação com pneus de baixa qualidade, o que reduzirá significativamente os custos com manutenção e substituição. Essa durabilidade extra também contribui para a segurança dos colaboradores e cidadãos, uma vez que reduz a probabilidade de ocorrerem acidentes devido a falhas nos pneus.

Além disso, os acessórios adequados são essenciais para garantir a eficiência operacional da frota. A utilização de acessórios inadequados pode comprometer o desempenho dos veículos, causando danos mecânicos e diminuindo a produtividade das atividades prestadas pela Prefeitura. Por outro lado, ao investir em acessórios adequados, será possível otimizar o uso dos equipamentos, aumentando a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Outro ponto importante a ser considerado é a questão da sustentabilidade. Pneus de alta qualidade possuem materiais mais resistentes e duráveis, o que resulta em uma menor necessidade de descarte e geração de resíduos. Além disso, ao optar por acessórios adequados, estaremos contribuindo para a preservação dos equipamentos e prolongando sua vida útil, o que impacta positivamente na redução do consumo de recursos naturais e na emissão de poluentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dessa forma, a compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados para a frota da Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs se apresenta como a solução mais vantajosa sob diversos aspectos, promovendo a segurança dos colaboradores, a eficiência operacional, a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos a longo prazo.

≡ **QUANTITATIVOS E VALORES**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Pneu 215/75r17.5 liso	und	24,00	R\$ 2.239,00	R\$ 53.736,00
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	und	24,00	R\$ 2.040,00	R\$ 48.960,00
3	Pneu 275/80r22.5 liso	und	24,00	R\$ 4.098,00	R\$ 98.352,00
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	24,00	R\$ 4.085,00	R\$ 98.040,00
5	Pneu 1000x20 liso	und	24,00	R\$ 2.473,00	R\$ 59.352,00
6	Pneu 1000x20 borrachudo	und	24,00	R\$ 2.960,00	R\$ 71.040,00
7	Camara de ar 1000x20	und	48,00	R\$ 329,31	R\$ 15.806,88
8	Protetor de ar 20	und	76,00	R\$ 118,57	R\$ 9.011,32
9	Pneu 90/90-19	und	8,00	R\$ 498,12	R\$ 3.984,96
10	Pneu 110/90-17	und	8,00	R\$ 579,77	R\$ 4.638,16
11	Pneu 275/80R22.5 liso	und	12,00	R\$ 4.194,25	R\$ 50.331,00
12	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	16,00	R\$ 4.188,27	R\$ 67.012,32
13	Pneu 295/80r22.5 liso	und	12,00	R\$ 4.493,46	R\$ 53.921,52
14	Pneu 295/80R22.5 borrachudo	und	16,00	R\$ 4.747,02	R\$ 75.952,32
15	Pneu 12.4.24 10 lonas	und	4,00	R\$ 4.452,55	R\$ 17.810,20
16	camara de ar 12.4.24	und	4,00	R\$ 402,13	R\$ 1.608,52
17	Pneu 12.5/80R18	und	4,00	R\$ 3.651,75	R\$ 14.607,00
18	Camara de ar 12.5/80r18	und	4,00	R\$ 369,03	R\$ 1.476,12
19	PNEU 12.5.16	und	4,00	R\$ 2.279,84	R\$ 9.119,36
20	CAMARA DE AR 12.5.16	und	4,00	R\$ 332,62	R\$ 1.330,48
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	und	6,00	R\$ 7.136,48	R\$ 42.818,88
22	CAMARA DE AR KM 24	und	6,00	R\$ 552,18	R\$ 3.313,08
23	PROTETOR ARO 24	und	6,00	R\$ 345,39	R\$ 2.072,34
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	und	4,00	R\$ 5.880,32	R\$ 23.521,28
25	CAMARA DE AR 14.9.24	und	4,00	R\$ 515,77	R\$ 2.063,08
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	und	4,00	R\$ 5.502,93	R\$ 22.011,72
27	CAMARA DE AR 14.9.26	und	4,00	R\$ 468,33	R\$ 1.873,32
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	und	4,00	R\$ 7.928,90	R\$ 31.715,60
29	CAMARA DE AR 17.5.25	und	4,00	R\$ 676,86	R\$ 2.707,44
30	PROTETOR ARO 25	und	4,00	R\$ 439,50	R\$ 1.758,00
31	PNEU 18.4.30 12 LONAS	und	4,00	R\$ 8.140,08	R\$ 32.560,32
32	CAMARA DE AR 18.4.30	und	4,00	R\$ 674,65	R\$ 2.698,60
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	und	4,00	R\$ 8.488,77	R\$ 33.955,08
34	CAMARA DE AR 18.4.34	und	4,00	R\$ 756,30	R\$ 3.025,20
35	PNEU 19.5L.24	und	4,00	R\$ 7.321,00	R\$ 29.284,00
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	und	4,00	R\$ 848,34	R\$ 3.393,36
37	PNEU 175/65R14	und	24,00	R\$ 844,00	R\$ 20.256,00
38	PNEU 175/70R13	und	24,00	R\$ 724,00	R\$ 17.376,00
39	PNEU 175/70R14	und	24,00	R\$ 760,00	R\$ 18.240,00
40	PNEU 185/65R14	und	24,00	R\$ 752,00	R\$ 18.048,00
41	PNEU 185/65R15	und	24,00	R\$ 857,00	R\$ 20.568,00
42	PNEU 225/75R16	und	24,00	R\$ 1.604,00	R\$ 38.496,00
43	PNEU 265/70R16	und	24,00	R\$ 1.563,00	R\$ 37.512,00

Fls. 0144
Proc. 1003/2025
Ass. (75)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



44	PNEU 265/65R17
45	PNEU 265/60R18
46	PNEU 195/65R15
47	PNEU 195/55R16



und	24,00	R\$ 1.751,00	R\$ 42.024,00
und	24,00	R\$ 1.687,00	R\$ 40.488,00
und	12,00	R\$ 878,03	R\$ 10.536,36
und	12,00	R\$ 913,14	R\$ 10.957,68

888 **PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação da empresa fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos é necessária para garantir a eficiência e segurança dos serviços prestados pela frota da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs. Com o parcelamento formal, será possível realizar uma única licitação, mas cada parcela do contrato garantirá a continuidade do fornecimento dos materiais necessários, evitando a falta de acessórios adequados e o desgaste constante dos pneus. Isso contribuirá para a melhoria da infraestrutura municipal sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

888 **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, será possível reduzir os frequentes gastos com manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs. Isso significa que haverá uma economia significativa nos recursos financeiros disponíveis para investir em outras áreas prioritárias do município.

Além disso, ao utilizar pneus de alta qualidade e acessórios adequados, será possível aumentar a eficiência e segurança dos serviços prestados pela frota da Prefeitura. Com isso, os funcionários poderão desempenhar suas atividades de forma mais produtiva e segura, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Em resumo, a contratação da solução de comprar pneus de alta qualidade e acessórios adequados trará benefícios em termos de economicidade, ao reduzir os custos com manutenção, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao aumentar a eficiência e segurança dos serviços prestados pela frota da Prefeitura.

≡ **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

1. Realizar um levantamento detalhado da situação atual dos veículos, caminhões e máquinas da frota da Prefeitura.
2. Avaliar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, incluindo a troca de pneus desgastados e a instalação de acessórios adequados.
3. Elaborar um plano de gestão de frota para garantir a eficiência e segurança dos serviços prestados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. Realizar cotações de fornecedores de pneus e acessórios para escolher os melhores produtos com o melhor custo-benefício.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para garantir a correta execução do contrato e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para resolver o problema da frota de veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs. A solução escolhida pode ser implementada sem a necessidade de contratações adicionais.

 IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

- Descarte inadequado de pneus usados, gerando poluição do solo e possíveis contaminações.
- Uso excessivo de acessórios não adequados pode resultar em desperdício de recursos naturais.

Medidas mitigadoras:

- Implementar um programa de reciclagem de pneus usados, encaminhando-os para empresas especializadas.
- Estabelecer critérios para aquisição de acessórios sustentáveis e duráveis, reduzindo o consumo de recursos.

Logística reversa:

- Criar um sistema de devolução de pneus desgastados aos fornecedores para reciclagem ou descarte adequado.

 CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



George Alves Oliveira
Secretario Municipal de Planejamento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE



Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 06.014.005/0001-50

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

George Alves Oliveira, Sec. Mun. de Planejamento

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 16 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Wesley Alves de Sá

Secretário

029/2022

Renato Sousa Mesquita

Secretário

040/2022

João Gomes do Nascimento

Secretário

041/2022

Maria Isabel Nunes Azevedo

Secretária

032/2022





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



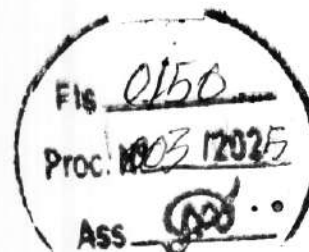
AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 06.014.005/0001-50



NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

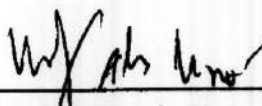
David Melo Nascimento, Evandro Sousa Barbosa, Joel Meireles Siva, Lailma Gastão do Nascimento, Wesley Alves de Sá

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de Fevereiro de 2024

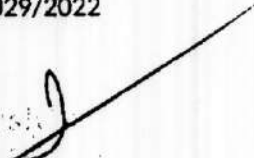


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022

Fls. 0151
Proc. NE 0312025
Ass. 


Wesley

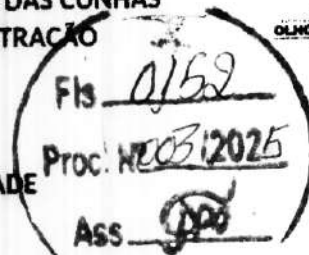




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE



Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 06.014.005/0001-50

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

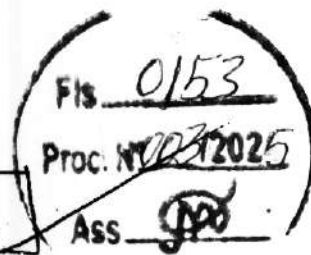
INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

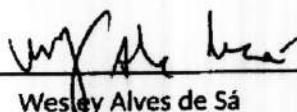
George Alves Oliveira, Sec. Mun. de Planejamento

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 16 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Wesley Alves de Sá

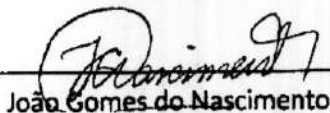
Secretário

029/2022


Renato Sousa Mesquita

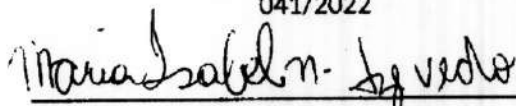
Secretário

040/2022


João Gomes do Nascimento

Secretário

041/2022


Maria Isabel Nunes Azevedo

Secretária

032/2022





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



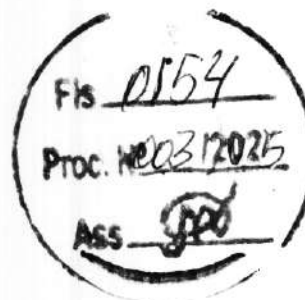
AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 06.014.005/0001-50



NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

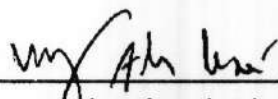
David Melo Nascimento, Evandro Sousa Barbosa, Joel Meireles Silva, Lailma Gastão do Nascimento, Wesley Alves de Sá

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



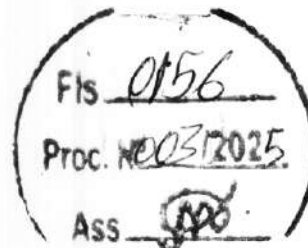
AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 06.014.005/0001-50



NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, conseqüentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

David Melo Nascimento, Evandro Sousa Barbosa, Joel Meireles Siva, Lailma Gastão do Nascimento, Wesley Alves de Sá

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de Fevereiro de 2024

0078918

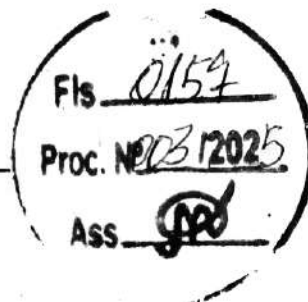


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Wesley Alves de Sá

Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022



[Large handwritten signature]

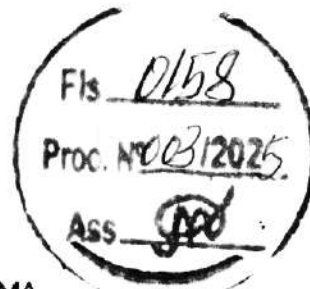
PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 002312025
Fls nº 021
Rubrica *[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORANDO DE CIRCULAR IRP



MEMORANDO CIRCULAR nº: ____/____

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, o prazo de divulgação deste será reduzido a 3 (três) dias úteis e os interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 2 de Abril de 2024, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022



007 0910
0923



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP



A
Secretaria Municipal de Administração
Wesley Alves de Sá

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (houve ou não houve) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, _____ de _____ de _____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP



1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

Olho d'Água das Cunhãs - MA, ____ de ____ de ____.

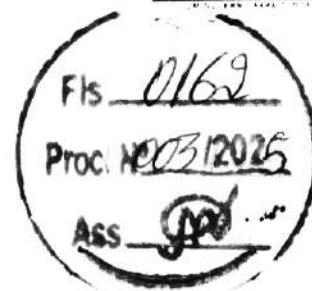
Nome
Secretário(a) Municipal de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS



Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

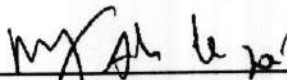
Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de Fevereiro de 2024

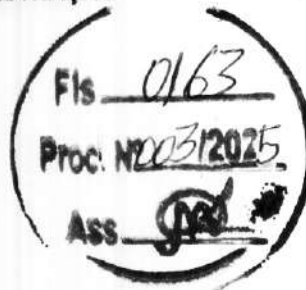

Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO



À Secretaria Municipal de Administração
Wesley Alves de Sá
Secretário

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços** ou no **Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pneu 215/75R17.5 liso	und	24,000	R\$ 1.694,167	R\$ 40.660,008
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	und	24,000	R\$ 1.852,800	R\$ 44.467,200
3	Pneu 275/80R22.5 liso	und	24,000	R\$ 4.051,553	R\$ 97.237,272
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	24,000	R\$ 4.252,100	R\$ 102.050,400
5	Pneu 1000x20 liso	und	24,000	R\$ 2.858,587	R\$ 68.606,088
6	Pneu 1000x20 borrachudo	und	24,000	R\$ 3.049,687	R\$ 73.192,488
7	Camara de ar 1000x20	und	48,000	R\$ 163,847	R\$ 7.864,656
8	Protetor de ar 20	und	76,000	R\$ 110,333	R\$ 8.385,308
Valor Total do Lote				R\$ 442.463,420	



Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	Pneu 90/90-19	und	8,000	R\$ 303,417	R\$ 2.427,336
10	Pneu 110/90-17	und	8,000	R\$ 455,467	R\$ 3.643,736
11	Pneu 275/80R22.5 liso	und	12,000	R\$ 4.050,337	R\$ 48.604,044
12	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	16,000	R\$ 4.252,247	R\$ 68.035,952
13	Pneu 295/80R22.5 liso	und	12,000	R\$ 4.244,523	R\$ 50.934,276
14	Pneu 295/80R22.5 borrachudo	und	16,000	R\$ 4.357,807	R\$ 69.724,912
15	Pneu 12.4.24 10 lonas	und	4,000	R\$ 3.911,317	R\$ 15.645,268
16	camara de ar 12.4.24	und	4,000	R\$ 238,320	R\$ 953,280
17	Pneu 12.5/80R18	und	4,000	R\$ 3.103,677	R\$ 12.414,708
18	Camara de ar 12.5/80R18	und	4,000	R\$ 188,670	R\$ 754,680
19	PNEU 12.5.16	und	4,000	R\$ 1.486,190	R\$ 5.944,760
20	CAMARA DE AR 12.5.16	und	4,000	R\$ 150,900	R\$ 603,600
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	und	6,000	R\$ 7.353,533	R\$ 44.121,198
22	CAMARA DE AR KM 24	und	6,000	R\$ 367,643	R\$ 2.205,858
23	PROTETOR ARO 24	und	6,000	R\$ 200,733	R\$ 1.204,398
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	und	4,000	R\$ 5.087,507	R\$ 20.350,028
25	CAMARA DE AR 14.9.24	und	4,000	R\$ 343,033	R\$ 1.372,132
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	und	4,000	R\$ 5.103,867	R\$ 20.415,468
27	CAMARA DE AR 14.9.26	und	4,000	R\$ 353,000	R\$ 1.412,000
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	und	4,000	R\$ 8.721,000	R\$ 34.884,000
29	CAMARA DE AR 17.5.25	und	4,000	R\$ 418,333	R\$ 1.673,332
30	PROTETOR ARO 25	und	4,000	R\$ 532,667	R\$ 2.130,668
31	PNEU 18.4.30 12 LONAS	und	4,000	R\$ 6.367,000	R\$ 25.468,000
32	CAMARA DE AR 18.4.30	und	4,000	R\$ 501,000	R\$ 2.004,000
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	und	4,000	R\$ 7.464,000	R\$ 29.856,000
34	CAMARA DE AR 18.4.34	und	4,000	R\$ 556,667	R\$ 2.226,668
35	PNEU 19.5L.24	und	4,000	R\$ 7.037,000	R\$ 28.148,000
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	und	4,000	R\$ 412,667	R\$ 1.650,668
Valor Total do Lote				R\$ 498.808,970	

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
37	PNEU 175/65R14	und	24,000	R\$ 610,000	R\$ 14.640,000
38	PNEU 175/70R13	und	24,000	R\$ 750,333	R\$ 18.007,992
39	PNEU 175/70R14	und	24,000	R\$ 536,000	R\$ 12.864,000
40	PNEU 185/65R14	und	24,000	R\$ 633,333	R\$ 15.199,992
41	PNEU 185/65R15	und	24,000	R\$ 672,000	R\$ 16.128,000
42	PNEU 225/75R16	und	24,000	R\$ 1.216,000	R\$ 29.184,000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



43	PNEU 265/70R16	und	24,000	R\$ 1.443,200	R\$ 34.636,800
44	PNEU 265/65R17	und	24,000	R\$ 1.400,533	R\$ 33.612,792
45	PNEU 265/60R18	und	24,000	R\$ 1.128,433	R\$ 27.082,392

Valor Total do Lote

R\$ 201.355,968

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
46	PNEU 195/65R15	und	12,000	R\$ 661,333	R\$ 7.935,996
47	PNEU 195/55R16	und	12,000	R\$ 528,000	R\$ 6.336,000

Valor Total do Lote

R\$ 14.271,996

Valor Total

R\$ 1.156.900,354

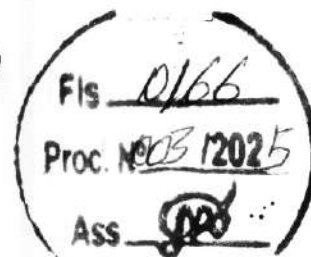
Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 22 de Fevereiro de 2024


George Alves Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 00312025
Fls nº 029
Rubrica



MAGNÓLIA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.641/0001-56, com Inscrição Estadual 12.373877-6, sediada na Rua da Pedra Branca, nº 34, Centro – Santa Inês – MA, por intermédio do seu Gerente **CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS**, vem perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS- MA, apresentar a COTAÇÃO DE PREÇO de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneu 215/75r17.5 liso	24	und	1.857,90	44.589,60
2	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	24	und	2.031,70	48.760,80
3	Pneu 275/80r22.5 liso	24	und	4.442,88	106.629,12
4	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	24	und	4.662,90	111.909,60
5	Pneu 1000x20 liso	24	und	2.999,14	71.979,36
6	Pneu 1000x20 borrachudo	24	und	3.140,26	75.366,24
7	Câmara de ar 1000x20	48	und	179,69	8.625,12
8	Protetor de ar 20	76	und	121,00	9.196,00
9	Pneu 90/90-19	8	und	332,75	2.662,00
10	Pneu 110/90-17	8	und	499,40	3.995,20
11	Pneu 275/80r22.5 liso	12	und	4.441,91	53.302,92
12	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	16	und	4.663,34	74.613,44
13	Pneu 295/80r22.5 liso	12	und	4.654,87	55.858,44
14	Pneu 295/80r22.5 borrachudo	16	und	4.572,07	73.153,12
15	Pneu 12.4.24 10 lonas	4	und	4.289,45	17.157,80
16	Câmara de ar 12.4.24	4	und	261,36	1.045,44
17	Pneu 12.5/80r18	4	und	3.403,73	13.614,92
18	Câmara de ar 12.5/80r18	4	und	206,91	827,64

RUA DA PEDRA BRANCA, 34 CENTRO – SANTA INÊS – MA

CNPJ Nº 04.966.641/0001-56

(98) 98159-9909

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc. nº 003/2025
Fls nº 030
Rubrica *[signature]*



Fls. 0164
 Proc. Nº 00312025
 Ass. JPO

19	Pneu 12.5.16	4,00	und	1.629,87	6.519,48
20	Câmara de ar 12.5.16	4,00	und	165,00	660,00
21	Pneu 14.00.24 16 lonas	6,00	und	7.600,00	45.600,00
22	Câmara de ar km 24	6,00	und	403,00	2.418,00
23	Protetor aro 24	6,00	und	220,00	1.320,00
24	Pneu 14.9.24 12 lonas	4,00	und	5.579,00	22.316,00
25	Câmara de ar 14.9.24	4,00	und	376,00	1.504,00
26	Pneu 14.9.26 12 lonas	4,00	und	5.597,00	22.388,00
27	Câmara de ar 14.9.26	4,00	und	387,00	1.548,00
28	Pneu 17.5.25 12 lonas	4,00	und	8.721,00	34.884,00
29	Câmara de ar 17.5.25	4,00	und	445,00	1.780,00
30	Protetor aro 25	4,00	und	584,00	2.336,00
31	Pneu 18.4.30 12 lonas	4,00	und	6.367,00	25.468,00
32	Câmara de ar 18.4.30	4,00	und	545,00	2.180,00
33	Pneu 18.4.34 12 lonas	4,00	und	7.464,00	29.856,00
34	Câmara de ar 18.4.34	4,00	und	574,00	2.296,00
35	Pneu 19.5L24	4,00	und	7.037,00	28.148,00
36	CÂMARA DE AR 19.5L24	4,00	und	411,00	1.644,00
37	Pneu 175/65r14	24,00	und	500,00	12.000,00
38	Pneu 175/70r13	24,00	und	875,00	21.000,00
39	Pneu 175/70r14	24,00	und	580,00	13.920,00
40	Pneu 185/65r14	24,00	und	653,00	15.672,00
41	Pneu 185/65r15	24,00	und	693,00	16.632,00
42	Pneu 225/75r16	24,00	und	1.254,00	30.096,00

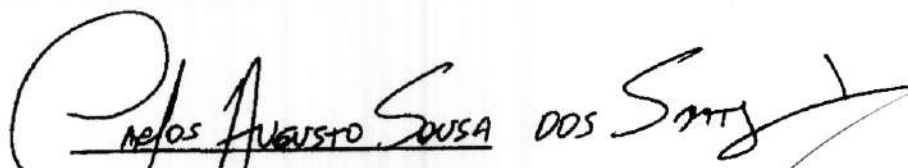
RUA DA PEDRA BRANCA, 34 CENTRO - SANTA INÊS - MA
 CNPJ Nº 04.966.461/0001-56
 (98) 98159-9909

PREFEITURA MUN. DE OLINDA - AQUA DAS CUNHAS - MA
 Proc. nº 00312025
 Fls nº 021
 Rubrica 3



43	Pneu 265/70r16	24,00	und	1.488,30	35.719,20
44	Pneu 265/65r17	24,00	und	1.444,30	34.663,20
45	Pneu 265/60r18	24,00	und	1.521,30	36.511,20
46	Pneu 195/65r15	12,00	und	682,00	8.184,00
47	Pneu 195/55r16	12,00	und	544,50	6.534,00
VALOR GERAL					R\$ 1.237.083,84
Hum milhão duzentos e trinta e sete mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos					
Validade 60 (sessenta) dias.					

SANTA INÊS -MA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

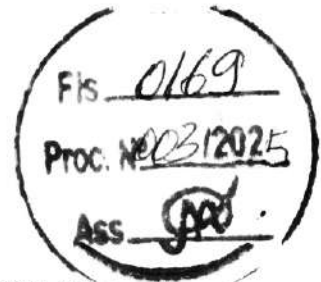

CARLOS AUGUSTO SOUSA SANTOS
(98) 98159-9909

RUA DA PEDRA BRANCA, 34 CENTRO - SANTA INÊS -MA
CNPJ Nº 04.966.461/0001-56
(98) 98159-9909

PREFEITURA MUN. DE OLINDA D'ÁGUA DAS CONTINHAS - MA
Proc. nº 001.040
Fls nº 037
Rubrica

HC PNEUS

HC PNEUS S/A
Av. Marechal Castelo Branco, 3582 Santa Inês
CNPJ Nº 00.000.802/0069-90
FONE: (98) 3653 9913
antonio-jose@hcpneus.com.br



AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS -MA.

Assunto: Cotação de Preços.

HC PNEU S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.000.802/0069-90, SITUADA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3582, CENTRO - SANTA INÊS -MA, VEM ANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS -MA, APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME A TABELA ABAIXO:

PROPOSTA DE VALORES DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD.	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1	Pneu 215/75r17.5 liso	MULTIMARCA	24	UND	R\$ 1.689,00	R\$ 40.536,00
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	MULTIMARCA	24	UND	R\$ 1.847,00	R\$ 44.328,00
3	Pneu 275/80r22.5 liso	MULTIMARCA	24	UND	R\$ 4.038,98	R\$ 96.935,52
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	MULTIMARCA	24	UND	R\$ 4.239,00	R\$ 101.736,00
5	Pneu 1000x20 liso	MULTIMARCA	24	UND	R\$ 2.856,32	R\$ 68.551,68
6	Pneu 1000x20 borrachudo	MULTIMARCA	24	UND	R\$ 3.048,80	R\$ 73.171,20
7	Câmara de ar 1000x20	MULTIMARCA	48	UND	R\$ 163,35	R\$ 7.840,80
8	Protetor de ar 20	MULTIMARCA	76	UND	R\$ 110,00	R\$ 8.360,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 441.459,20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9	Pneu 90/90-19	MULTIMARCA	8	UND	R\$ 302,50	R\$ 2.420,00
10	Pneu 110/90-17	MULTIMARCA	8	UND	R\$ 454,00	R\$ 3.632,00
11	Pneu 275/80R22.5 liso	MULTIMARCA	12	UND	R\$ 4.038,10	R\$ 48.457,20
12	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	MULTIMARCA	16	UND	R\$ 4.239,40	R\$ 67.830,40
13	Pneu 295/80r22.5 liso	MULTIMARCA	12	UND	R\$ 4.231,70	R\$ 50.780,40
14	Pneu 295/80R22.5 borrachudo	MULTIMARCA	16	UND	R\$ 4.354,35	R\$ 69.669,60
15	Pneu 12.4.24 10 lonas	MULTIMARCA	4	UND	R\$ 3.899,50	R\$ 15.598,00
16	camara de ar 12.4.24	MULTIMARCA	4	UND	R\$ 237,60	R\$ 950,40
17	Pneu 12.5/80R18	MULTIMARCA	4	UND	R\$ 3.094,30	R\$ 12.377,20

HC PNEUS

Antonio Jose A. Nogueira
Gerente Comercial

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS -MA
Proc. nº 00312025
Fls nº 033
Rubrica

HC PNEUS

HC PNEUS S/A
Av. Marechal Castelo Branco, 3582 Santa Inês
CNPJ Nº 00.000.802/0069-90
FONE: (98) 3653 9913
antonio-jose@hcpneus.com.br

Fis. 0170
Proc. 000312025
Ass. JPD

18	Camara de ar 12.5/80r18	MULTIMARCA	4	UND	R\$ 188,10	R\$ 752,40
19	PNEU 12.5.16	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 1.481,70	R\$ 5.926,80
20	CAMARA DE AR 12.5.16	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 150,70	R\$ 602,80
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	MULTIMARCA	6,00	UND	R\$ 7.574,80	R\$ 45.447,60
22	CAMARA DE AR KM 24	MULTIMARCA	6,00	UND	R\$ 366,83	R\$ 2.199,78
23	PROTETOR ARO 24	MULTIMARCA	6,00	UND	R\$ 200,20	R\$ 1.201,20
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 5.072,32	R\$ 20.289,28
25	CAMARA DE AR 14.9.24	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 342,10	R\$ 1.368,40
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 5.088,60	R\$ 20.354,40
27	CAMARA DE AR 14.9.26	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 8.721,00	R\$ 34.884,00
29	CAMARA DE AR 17.5.25	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
30	PROTETOR ARO 25	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 531,00	R\$ 2.124,00
31	PNEU 18.4.30 12 LONAS	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 6.367,00	R\$ 25.468,00
32	CAMARA DE AR 18.4.30	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
33	PNEU 18.4.34 12 LONAS	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 7.464,00	R\$ 29.856,00
34	CAMARA DE AR 18.4.34	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 574,00	R\$ 2.296,00
35	PNEU 19.5L.24	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 7.037,00	R\$ 28.148,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 499.649,86

SECRETARIA DE SAÚDE						
36	CAMARA DE AR 19.5L.24	MULTIMARCA	4,00	UND	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
37	PNEU 175/70R13	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 875,00	R\$ 21.000,00
38	PNEU 175/70R14	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00
39	PNEU 185/65R14	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
40	PNEU 185/65R15	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 653,00	R\$ 15.672,00

HC PNEUS
Antonio José R. Nogueira
Gerente Comercial
Proc. nº 000312025
Fis nº 0170
Rubrica 034

HC PNEUS

HC PNEUS S/A
Av. Marechal Castelo Branco, 3582 Santa Inês
CNPJ Nº 00.000.802/0069-90
FONE: (98) 3653 9913
antonio-jose@hcpneus.com.br

Fis. 0171

Proc. 003/2025

Ass. J. J.

41	PNEU 225/75R16	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 693,00	R\$ 16.632,00
42	PNEU 265/70R16	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 1.254,00	R\$ 30.096,00
43	PNEU 265/65R17	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 1.488,30	R\$ 35.719,20
44	PNEU 265/60R18	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 1.444,30	R\$ 34.683,20
45	PNEU 175/65R14	MULTIMARCA	24,00	UND	R\$ 478,00	R\$ 11.472,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 216.213,60

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
46	PNEU 195/65R15	MULTIMARCA	12,00	UND	R\$ 682,00	R\$ 8.184,00
47	PNEU 195/55R16	MULTIMARCA	12,00	UND	R\$ 544,50	R\$ 6.534,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 14.718,00
VALOR GERAL						R\$ 1.144.437,46

Valor total da proposta: R\$ 1.144.437,46 (hum milhão cento e quarenta e quatro reais).

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Santa Inês - MA, 20 de Fevereiro de 2024.

HC PNEUS
Antônio José R. Nogueira
Gerente Comercial
Antônio José Ribeiro Nogueira
Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA DO NORTE - MA
Proc. nº 003/2025
Fis nº 0171
Rubrica



A. B. DE CARVALHO EIRELI
 CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
 Av. Castelo Branco, 3361 - Centro - Santa Inês - MA - 65.300-001
 (98) 3653-1441 * 99123-8395
 licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INÊS- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS- MA, a sua cotação de preço de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1	Pneu 215/75r17.5 liso	und	multimarca	24	R\$ 1.535,60	R\$ 36.854,40
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	und	multimarca	24	R\$ 1.679,70	R\$ 40.312,80
3	Pneu 275/80r22.5 liso	und	multimarca	24	R\$ 3.671,80	R\$ 88.123,20
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	multimarca	24	R\$ 3.854,40	R\$ 92.505,60
5	Pneu 1000x20 liso	und	multimarca	24	R\$ 2.720,30	R\$ 65.287,20
6	Pneu 1000x20 borrachudo	und	multimarca	24	R\$ 2.960,00	R\$ 71.040,00
7	Camara de ar 1000x20	und	multimarca	48	R\$ 148,50	R\$ 7.128,00
8	Protetor de ar 20	und	multimarca	76	R\$ 100,00	R\$ 7.600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
9	Pneu 90/90-19	und	multimarca	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
10	Pneu 110/90-17	und	multimarca	8	R\$ 413,00	R\$ 3.304,00
11	Pneu 275/80R22.5 liso	und	multimarca	12	R\$ 3.671,00	R\$ 44.052,00
12	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	multimarca	16	R\$ 3.854,00	R\$ 61.664,00
13	Pneu 295/80r22.5 liso	und	multimarca	12	R\$ 3.847,00	R\$ 46.164,00
14	Pneu 295/80R22.5 borrachudo	und	multimarca	16	R\$ 4.147,00	R\$ 66.352,00
15	Pneu 12.4.24 10 lonas	und	multimarca	4	R\$ 3.545,00	R\$ 14.180,00
16	camara de ar 12.4.24	und	multimarca	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00
17	Pneu 12.5/80R18	und	multimarca	4	R\$ 2.813,00	R\$ 11.252,00
18	Camara de ar 12.5/80r18	und	multimarca	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
19	PNEU 12.5.16	und	multimarca	4,00	R\$ 1.347,00	R\$ 5.388,00
20	CAMARA DE AR 12.5.16	und	multimarca	4,00	R\$ 137,00	R\$ 548,00
21	PNEU 14.00.24 16 LONAS	und	multimarca	6,00	R\$ 6.886,00	R\$ 41.316,00
22	CAMARA DE AR KM 24	und	multimarca	6,00	R\$ 333,30	R\$ 1.999,80
23	PROTETOR ARO 24	und	multimarca	6,00	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
24	PNEU 14.9.24 12 LONAS	und	multimarca	4,00	R\$ 4.611,20	R\$ 18.444,80
25	CAMARA DE AR 14.9.24	* und	multimarca	4,00	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS- MA
 Proc. nº 004890
 Fls nº 036
 Rubrica

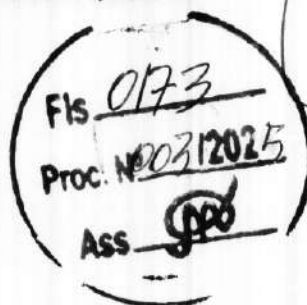
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	und	multimarca	4,00	R\$ 4.626,00	R\$ 18.504,00
27	CAMARA DE AR 14.9.26	und	multimarca	4,00	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
28	PNEU 17.5.25 12 LONAS	und	multimarca	4,00	R\$ 8.721,00	R\$ 34.884,00
29	CAMARA DE AR 17.5.25	und	multimarca	4,00	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
30	PROTETOR ARO 25	und	multimarca	4,00	R\$ 483,00	R\$ 1.932,00
31	PNEU 18.4.30 12 LONAS	und	multimarca	4,00	R\$ 6.367,00	R\$ 25.468,00
33	CAMARA DE AR 18.4.30	und	multimarca	4,00	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
32	PNEU 18.4.34 12 LONAS	und	multimarca	4,00	R\$ 7.464,00	R\$ 29.856,00
33	CAMARA DE AR 18.4.34	und	multimarca	4,00	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00
34	PNEU 19.5L.24	und	multimarca	4,00	R\$ 7.037,00	R\$ 28.148,00
35	CAMARA DE AR 19.5L.24	und	multimarca	4,00	R\$ 411,00	R\$ 1.644,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
36	PNEU 175/65R14	und	multimarca	24,00	R\$ 455,00	R\$ 10.920,00
37	PNEU 175/70R13	und	multimarca	24,00	R\$ 796,00	R\$ 19.104,00
38	PNEU 175/70R14	und	multimarca	24,00	R\$ 528,00	R\$ 12.672,00
39	PNEU 185/65R14	und	multimarca	24,00	R\$ 594,00	R\$ 14.256,00
40	PNEU 185/65R15	und	multimarca	24,00	R\$ 630,00	R\$ 15.120,00
41	PNEU 225/75R16	und	multimarca	24,00	R\$ 1.140,00	R\$ 27.360,00
42	PNEU 265/70R16	und	multimarca	24,00	R\$ 1.353,00	R\$ 32.472,00
43	PNEU 265/65R17	und	multimarca	24,00	R\$ 1.313,00	R\$ 31.512,00
44	PNEU 265/60R18	und	multimarca	24,00	R\$ 1.383,00	R\$ 33.192,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
45	PNEU 195/65R15	und	multimarca	12,00	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
46	PNEU 195/55R16	und	multimarca	12,00	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
TOTAL					R\$	1.086.663,80
COTAÇÃO VÁLIDA 60 DIAS						

SANTA INES- MA - 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANTONIO BARBOSA DE
CARVALHO:06242693372

A B DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 07.048.374/0001-26



007 090
034

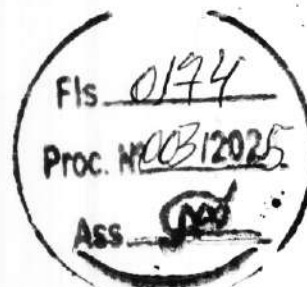


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.



1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.156.900,354 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pneu 215/75r17.5 liso QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 40.660,008	und	24,000	R\$ 1.694,167	R\$ 40.660,008
2	Pneu 215/75R17.5 borrachudo QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 44.467,200	und	24,000	R\$ 1.852,800	R\$ 44.467,200
3	Pneu 275/80r22.5 liso QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 97.237,272	und	24,000	R\$ 4.051,553	R\$ 97.237,272
4	Pneu 275/80R22.5 borrachudo QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 102.050,400	und	24,000	R\$ 4.252,100	R\$ 102.050,400
5	Pneu 1000x20 liso QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 68.606,088	und	24,000	R\$ 2.858,587	R\$ 68.606,088
6	Pneu 1000x20 borrachudo QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 73.192,488	und	24,000	R\$ 3.049,687	R\$ 73.192,488
7	Camara de ar 1000x20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 7.864,656	und	48,000	R\$ 163,847	R\$ 7.864,656
8	Protetor de ar 20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 76,00 Valor Total R\$ 8.385,308	und	76,000	R\$ 110,333	R\$ 8.385,308



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Valor Total do Lote

Lote 02



R\$ 442.463,420

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Pneu 90/90-19	und	8,000	R\$ 303,417	R\$ 2.427,336
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,000 Valor Total R\$ 2.427,336				
	Pneu 110/90-17	und	8,000	R\$ 455,467	R\$ 3.643,736
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,000 Valor Total R\$ 3.643,736				
	Pneu 275/80R22.5 liso	und	12,000	R\$ 4.050,337	R\$ 48.604,044
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 48.604,044				
	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	und	16,000	R\$ 4.252,247	R\$ 68.035,952
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,000 Valor Total R\$ 68.035,952				
	Pneu 295/80r22.5 liso	und	12,000	R\$ 4.244,523	R\$ 50.934,276
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 50.934,276				
	Pneu 295/80R22.5 borrachudo	und	16,000	R\$ 4.357,807	R\$ 69.724,912
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,000 Valor Total R\$ 69.724,912				
	Pneu 12.4.24 10 lonas	und	4,000	R\$ 3.911,317	R\$ 15.645,268
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 15.645,268				
	camara de ar 12.4.24	und	4,000	R\$ 238,320	R\$ 953,280
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 953,280				
	Pneu 12.5/80R18	und	4,000	R\$ 3.103,677	R\$ 12.414,708
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 12.414,708				
	Camara de ar 12.5/80r18	und	4,000	R\$ 188,670	R\$ 754,680
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 754,680				
	PNEU 12.5.16	und	4,000	R\$ 1.486,190	R\$ 5.944,760
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,000 Valor Total R\$ 5.944,760				
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				
	CAMARA DE AR 12.5.16	und	4,000	R\$ 150,900	R\$ 603,600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000				

007 090
0360



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis. 0146

Proc. 003/2025

6,000 R\$ 353,573

ASS. [assinatura]

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 603,600

PNEU 14.00.24 16 LONAS

und

R\$
44.121,198

21 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,000 | Valor Total R\$ 44.121,198

CAMARA DE AR KM 24

und

6,000 R\$ 367,643 R\$ 2.205,858

22 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,000 | Valor Total R\$ 2.205,858

PROTETOR ARO 24

und

6,000 R\$ 200,733 R\$ 1.204,398

23 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,000 | Valor Total R\$ 1.204,398

PNEU 14.9.24 12 LONAS

und

4,000 R\$ 5.087,507 R\$ 20.350,028

24 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 20.350,028

CAMARA DE AR 14.9.24

und

4,000 R\$ 343,033 R\$ 1.372,132

25 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 1.372,132

PNEU 14.9.26 12 LONAS

und

4,000 R\$ 5.103,867 R\$ 20.415,468

26 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 20.415,468

CAMARA DE AR 14.9.26

und

4,000 R\$ 353,000 R\$ 1.412,000

27 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 1.412,000

PNEU 17.5.25 12 LONAS

und

4,000 R\$ 8.721,000 R\$ 34.884,000

28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 34.884,000

CAMARA DE AR 17.5.25

und

4,000 R\$ 418,333 R\$ 1.673,332

29 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 1.673,332

PROTETOR ARO 25

und

4,000 R\$ 532,667 R\$ 2.130,668

30 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 2.130,668

PNEU 18.4.30 12 LONAS

und

4,000 R\$ 6.367,000 R\$ 25.468,000

31 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 25.468,000

CAMARA DE AR 18.4.30

und

4,000 R\$ 501,000 R\$ 2.004,000

32 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 2.004,000

PNEU 18.4.34 12 LONAS

und

4,000 R\$ 7.464,000 R\$ 29.856,000

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 29.856,000
CAMARA DE AR 18.4.34 und R\$ 55,667 R\$ 2.226,668

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

34 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 2.226,668

PNEU 19.5L.24 und 4,000 R\$ 7.037,000 R\$ 28.148,000

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

35 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 28.148,000

CAMARA DE AR 19.5L.24 und 4,000 R\$ 412,667 R\$ 1.650,668

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

36 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,000 | Valor Total R\$ 1.650,668

Valor Total do Lote R\$ 498.808,970

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
					R\$
	PNEU 175/65R14	und	24,000	R\$ 610,000	14.640,000
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 14.640,000				
	PNEU 175/70R13	und	24,000	R\$ 750,333	18.007,992
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 18.007,992				
	PNEU 175/70R14	und	24,000	R\$ 536,000	12.864,000
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 12.864,000				
	PNEU 185/65R14	und	24,000	R\$ 633,333	15.199,992
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 15.199,992				
	PNEU 185/65R15	und	24,000	R\$ 672,000	16.128,000
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 16.128,000				
	PNEU 225/75R16	und	24,000	R\$ 1.216,000	29.184,000
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 29.184,000				
	PNEU 265/70R16	und	24,000	R\$ 1.443,200	34.636,800
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,000 Valor Total R\$ 34.636,800				
44	PNEU 265/65R17	und	24,000	R\$ 1.400,533	33.612,792
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,000 | Valor Total R\$ 33.612,792

PNEU 265/60R18

und

24,000 27.082,392

R\$
27.082,392

45 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,000
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,000 | Valor Total R\$ 27.082,392

Valor Total do Lote

R\$ 201.355,968

Lote 04						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
	PNEU 195/65R15	und	12,000	R\$ 661,333	R\$ 7.935,996	
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 7.935,996					
	PNEU 195/55R16	und	12,000	R\$ 528,000	R\$ 6.336,000	
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,000					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,000 Valor Total R\$ 6.336,000					
	Valor Total do Lote				R\$ 14.271,996	
	Valor Total				R\$ 1.156.900,354	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs enfrenta atualmente um problema crítico em sua frota de veículos, caminhões e máquinas. É evidente que os pneus estão sofrendo desgaste excessivo e há falta de acessórios adequados para o bom funcionamento dos veículos, o que tem impactado diretamente na eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

A ineficiência e falta de segurança geradas por essa situação são preocupantes, pois comprometem a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Além disso, os custos com manutenção e substituição constante de pneus estão trazendo prejuízos financeiros aos cofres públicos, sem contar o risco de acidentes que podem ser evitados com a adoção de medidas preventivas.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar soluções urgentes para garantir a adequada conservação dos veículos municipais, visando assim assegurar a eficiência operacional dos serviços prestados pela Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs e, consequentemente, o bem-estar da população local. A aquisição de novos pneus e acessórios adequados se faz imprescindível para superar esse desafio e promover melhorias significativas na gestão da frota municipal.

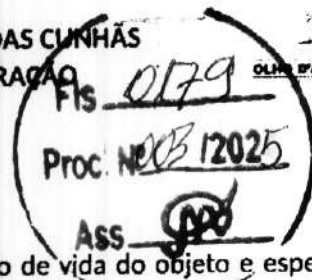
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

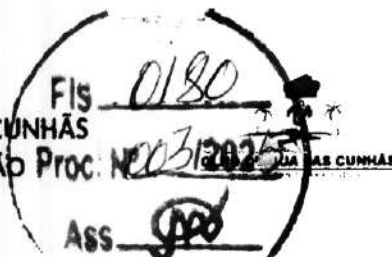
- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

Fls 0182
Proc. nº 003/2025
Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

007 090
097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Olho d'Água das Cunhãs em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Fls. 0184
Proc. Nº 00312025
Ass. [assinatura]

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

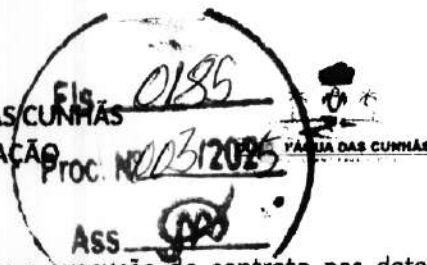
Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

007 0990
048



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

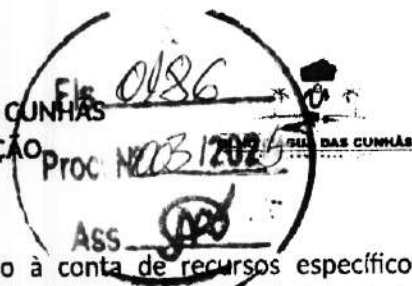
Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

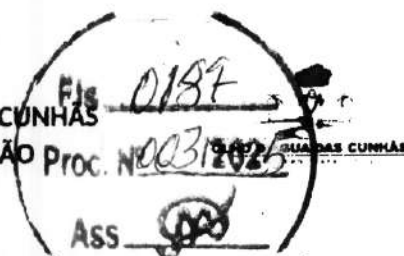
- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

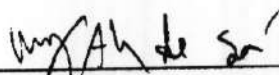


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de Fevereiro de 2024

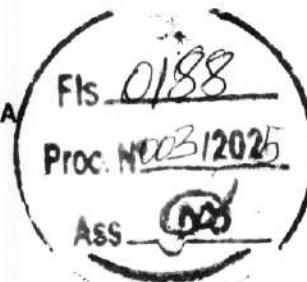

Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA COMPRA
DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS.

Senhor Contador,

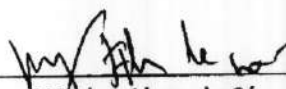
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7090/2024**, cujo objeto é Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados.

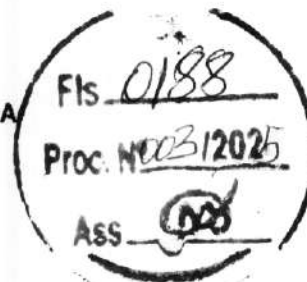
O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.156.900,354 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de Fevereiro de 2024


Wesley Alves de Sá
Secretário
029/2022

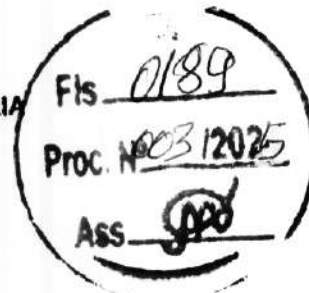

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 000312025
Fls. nº 0188
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Wesley Alves de Sá
Secretário

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA COMPRA DE PNEUS DE
ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, objeto do Processo Administrativo nº 7090/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 26 de Fevereiro de 2024

Elson Sampaio Carlota
Chefe do Setor de Contabilidade

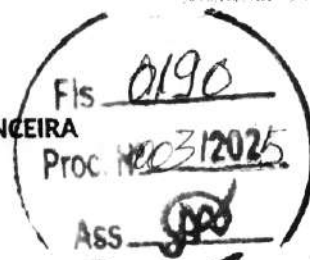
PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 00312025
Fls nº 053
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, no valor R\$ 1.156.900,354 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

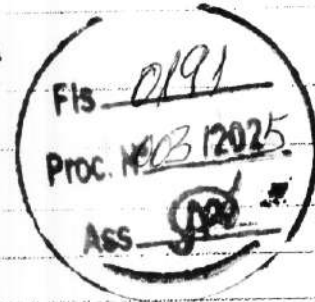
Olho d'Água das Cunhãs - MA, 26 de Fevereiro de 2024

Elson Sampaio Carlota
Chefe do Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA



DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007090/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	COMPRA DE PNEUS DE ALTA QUALIDADE E ACESSÓRIOS ADEQUADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS /MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.156.900,354 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Brejo de Areia - MA, 27 de fevereiro de 2024

David Melo Nascimento
David Melo Nascimento
Agente de contratação
Portaria nº 030/2024 de 26 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 007090/2024
Fis nº 0191
Rubrica

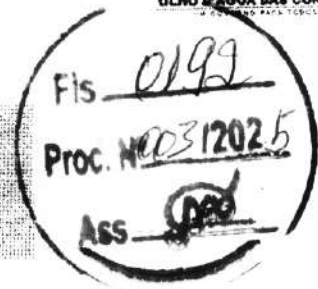


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024
Processo Administrativo Nº ____/2024



A Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



OBJETO

Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.156.900,354 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos)



PORTAL UTILIZADO: Portal Olho D'água das Cunhãs

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.comprasodc.com.br>

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



AUTORIDADE COMPETENTE



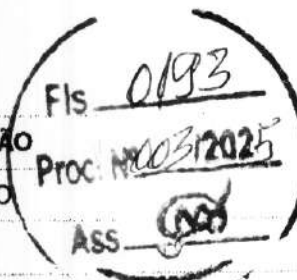
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS



DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?

(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)

SIM ou NÃO

Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?

(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)

SIM (25%) ou NÃO

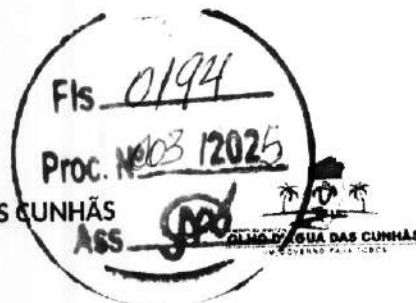
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?

(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)

SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Compra de pneus de alta qualidade e acessórios adequados, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS" através do site <https://www.comprasodc.com.br>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

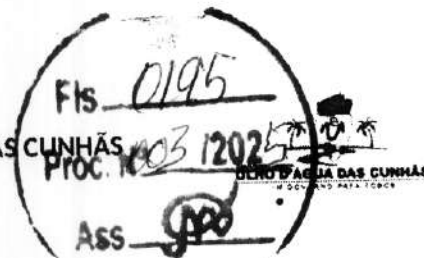
3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



MINUTA

Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

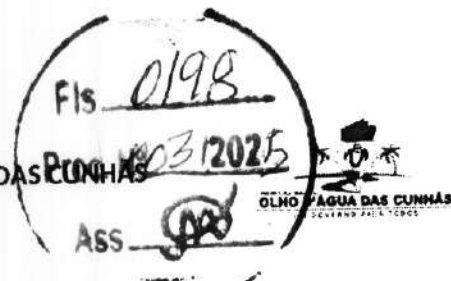


MINUTA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



MINUTA

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

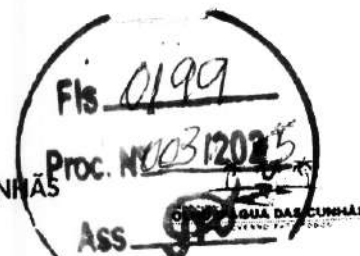
- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS



MINUTA

- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de